



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55**

PORTARIA N.º: 038 / 2020

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Presidente Juscelino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de n.º: 0619 de 25 de outubro de 2018 e:

Considerando a criação do FMSB - Fundo Municipal de Saneamento Básico, bem como do Conselho Municipal de Saneamento Básico, criados pela Lei Municipal de n.º: 619/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes abaixo que constituirão o CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico de Presidente Juscelino:

Representante do quadro funcional do Executivo:

Membro Titular:

- Simone Moreira Miranda Martins

RG: M-7.655.317 CPF: 877.429006-10

Membro Suplente:

- Sirléia Aparecida Araújo Rosa

RG: MG-7.498.081 CPF: 877.426.756-68

Representante do Poder Legislativo:

Membro Titular:

- Wesley Rodrigues de Matos

RG: MG 13.317.631 CPF: 086.965.296-69

Membro Suplente:

- José Geraldo de Castro

RG: 2412908 CPF: 149.519.756-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55**

Representantes de entidades civis e ambientalistas:

Membro Titular:

- Geraldo Elenísio Cassimiro

RG: M-8.888.421

CPF: 030.433.086-89

Membro Suplente:

- Carlos José da Silva de Oliveira

RG: MG: 7.638.346

CPF: 001.860.876-08

Representante da Emater e Associações Comunitárias

Membro Titular:

- Lis Aparecida de Sá Oliveira

RG: MG - 5.290.690

CPF: 743.028.336-53

Membro Suplente:

- Eder Antônio da Silva Rocha

RG: M-4.258.217

CPF: 642.912.786-91

Representantes da Assistência Social:

Membro Titular:

- Regiane Vanusa Fonseca da Silva

RG: MG-13.995.15

CPF: 085.006.056-76

Membro Suplente:

- Diogo de Castro Aguiar

RG: MG7.958.579

CPF: 077.702.156-09

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino/MG, 29 de outubro de 2020.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal